



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 447 , DE 29 DE MAIO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de deslocamento dos servidores lotados na Subseção Judiciária de Sousa/PB, para as cidades de João Pessoa e Campina Grande, às sextas-feiras, e ainda a anuência do Juiz Federal Diretor do Foro e do Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 8ª Vara, resolve:

I – AUTORIZAR, excepcionalmente, o horário de funcionamento da Subseção Judiciária de Sousa/PB, às sextas-feiras, no horário de 07h30m as 12h30m, em razão dos deslocamentos dos servidores lotados naquela Subseção e residentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, que se utilizam semanalmente de transporte coletivo intermunicipal;

II – COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba, ao Diretor da Subseção de Sousa, ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União da Paraíba, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba, e divulgação junto aos jurisdicionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

DJ - 01/06/06 - pag. 458 - Seção 2.

20/05/06
S.